

PLANO DE DADOS ABERTOS

Vigência
Agosto/2025 a Agosto/2027



MINISTÉRIO DO ESPORTE (MEsp)
Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 7º andar
Brasília - DF, CEP 70054-906

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

Ministro de Estado do Esporte

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

Secretário Nacional de Esporte Amador,
Educação, Lazer e Inclusão Social

IZIANE CASTRO MARQUES

Secretária Nacional de Excelência Esportiva

FABIO AUGUSTO LIMA DE ARAUJO

Secretário Nacional de Paradesporto

ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA

Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos
Direitos do Torcedor

WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA

Presidente da Autoridade Pública de
Governança do Futebol

GIOVANNI ROCCO NETO

Secretário Nacional de Apostas Esportivas e
de Desenvolvimento Econômico do Esporte

ADRIANA TABOZA DE OLIVEIRA

Presidente da Autoridade Brasileira de
Controle de Dopagem - ABCD

WESLEY ALEXANDRE TAVARES

Responsável pelo Sistema de Integridade,
Transparência e Acesso à Informação (SITAI)
no MEsp

ÁREA RESPONSÁVEL

Ovidoria
Aureliano Vogado Rodrigues Junior
Ouvidor

AUTORIA E REVISÃO

Leila Bezerra Motta
Caio César Gois
Camila de Jesus Tavares
Luna Isa de Menezes Cunha
Priscila de Jesus Tavares

PONTOS FOCAIS E COLABORADORES

Leila Bezerra Motta
Caio César Gois
Camila de Jesus Tavares
Luna Isa de Menezes Cunha
Priscila de Jesus Tavares

SUMÁRIO

<u>I - INTRODUÇÃO.....</u>	4
<u>II - CENÁRIO INSTITUCIONAL.....</u>	6
<u>III - OBJETIVOS.....</u>	7
<u>Objetivo Geral.....</u>	7
<u>Objetivos Específicos.....</u>	7
<u>IV - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....</u>	8
<u>V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....</u>	9
<u>Critérios para a priorização de bases de dados.....</u>	13
<u>Grau de relevância para o cidadão.....</u>	13
<u>Demais critérios.....</u>	13
<u>Matriz de priorização.....</u>	16
<u>VI - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....</u>	21
<u>VII - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....</u>	22
<u>Monitoramento e controle.....</u>	22
<u>Sustentação, Comunicação e Participação social.....</u>	23
<u>Melhoria da qualidade dos dados.....</u>	23
<u>VIII - PLANOS DE AÇÃO.....</u>	23
<u>I - Cronograma de Abertura de Bases de Dados.....</u>	24
<u>II - Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reúso das Bases do MEsp.....</u>	27
<u>Anexos.....</u>	28
<u>1.Inventário de bases de dados do órgão.....</u>	28
<u>2.Devolutiva da Consulta Pública.....</u>	31
<u>3.Referências.....</u>	31
<u>4.Glossário.....</u>	33
<u>5.Mapa estratégico do MEsp (2025-2027).....</u>	34

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos – PDA é o instrumento de execução da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016. A Política, importante dispositivo de transparência e acesso à informação, estabelece objetivos, princípios e diretrizes para abertura de dados governamentais na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Entre seus principais objetivos, estão: promover a publicação de dados contidos em bases governamentais sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Executivo Federal; e fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Assim, por meio do presente PDA, o Ministério do Esporte torna público e transparente o compromisso adotado pelo órgão, pelos próximos dois anos, a contar da publicação deste Plano, de abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases, seguindo sempre as determinações de conteúdo estabelecidas pela Resolução CGDINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

Adicionalmente, considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo, além de instrumentos deles decorrentes:

- Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, também conhecida como Lei de Governo Digital, a qual dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em especial o disposto no art. 48, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências

- Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- Planos de Ação da INDA, que determinam ações relacionadas a Política de Dados Abertos.
- Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), regulados pelo Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011.
- Parâmetros estabelecidos na e-PING7, arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007).
- Parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI).

Dentre os elementos deste documento, estão previstos: canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases, planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reúso das bases de dados do órgão e estratégias visando a sustentabilidade dos resultados pretendidos.

A elaboração do PDA – MEsp 2025-2027 contou com a participação de todas as áreas do Ministério, além da participação da própria sociedade por meio de consulta pública.

II - CENÁRIO INSTITUCIONAL

Em face da criação do Ministério do Esporte em 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154, desmembrando-se do extinto Ministério da Cidadania - MC, tornou-se necessária a construção do Plano de Dados Abertos do Ministério do Esporte (PDA – MEsp).

Assim, o PDA – MEsp 2025 - 2027 será o primeiro PDA do Ministério do Esporte e vem atender a obrigação de publicação de um Plano a cada dois anos com a finalidade de: nortear a abertura de suas bases; promover ações de fomento ao uso e reúso dessas bases; e manter canais abertos junto ao cidadão para o atendimento de suas demandas.

O PDA – MEsp 2025 – 2027 abrangerá tanto a verificação do cumprimento das metas do PDA – MC, no que se refere às bases da então Secretaria Especial de Esporte, quanto a identificação de novas bases que possam ser disponibilizadas pelo Ministério.

O processo de elaboração do PDA do MEsp está alinhado aos instrumentos e instâncias de gestão do órgão, refletindo assim suas diretrizes, capacidades e limitações. A seguir, destacamos os principais:

- Planejamento Estratégico (2023-2027) - [planejamento-estrategico-do-ministerio-do-esporte/RelatrioFinalPlanejamentoEstratgicoMESP.pdf](#) - contém as definições de missão, visão, gestão estratégica, valores, objetivos e cadeia de valor integrada.
- Plano de Integridade do Mesp - [PlanodeIntegridade.pdf](#)
- [Comitê de Governança Interna — Ministério do Esporte](#)
- Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério do Esporte - [PORTARIA Nº 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - PORTARIA Nº 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional](#)
- Lei Geral do Esporte - [LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023](#)

III - OBJETIVOS

Objetivo Geral

O PDA – MEsp 2025 – 2027 tem como objetivo geral ser o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no âmbito do Ministério do Esporte, em atendimento à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777/2016.

Objetivos Específicos

Apurar a demanda pelos dados do MEsp e priorizar sua abertura, preferencialmente, conforme o grau de relevância identificado;

Estimular o controle social;

Promover a integridade interna e externa ao MEsp, no que tange às políticas públicas de esporte;

Fornecer dados atualizados;

Incrementar os processos de transparência ativa;

Fomentar o ecossistema de dados abertos;

Sensibilizar a sociedade sobre a importância e o potencial da utilização dos dados publicados; e

Estimular o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos cívicos que utilizem dados abertos.

VI- CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura dos dados do MEsp será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:

1. Conscientização do órgão sobre o desenvolvimento PDA específico para o Ministério do Esporte;
2. Construção do inventário de dados do MEsp;
3. Seleção das bases para oferecimento à sociedade por meio de consulta pública;
4. Realização de consulta;
5. Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da matriz de priorização, adotando, minimamente, os critérios listados no Art.1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA;
6. Elaboração e publicação de devolutiva à sociedade a respeito da consulta pública;
7. Definição dos cronogramas: de abertura de bases e de ações de fomento ao reúso;
8. Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
9. Capacitação dos responsáveis pelos dados selecionados, sobre:
 - Processo de publicação de dados abertos;
 - Processo de catalogação dos metadados no portal dados.gov.br;
 - Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados.
10. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e da INDE);
11. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura;
12. Publicação de relatório de acompanhamento após 1 ano de execução do PDA;
13. Promoção das ações de fomento ao reúso das bases do MEsp; e
14. Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.

V- DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A definição das bases candidatas a abertura no novo PDA do Ministério do Esporte considerou os seguintes critérios:

- Constar no inventário de dados;
- Não estar catalogada no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Não apresentar restrições de sigilo ou apresentar restrição parcial, mediante o uso de descaracterização do conteúdo sigiloso;

A partir desse filtro, foram identificadas 19 bases de dados, a saber:

Programa Academia e Futebol	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (DFUT/SNFDT/MESP)	A base traz todos os Termos de Execução Descentralizada - TEDs vigentes, referentes ao Programa Academia e Futebol. Consta os convenientes (parceiros), objeto, valores repassados, vigência e situação atual de cada parceria. O Programa Academia & Futebol proporciona a prática do futebol, futsal e beach soccer a crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. A iniciativa apoia a produção e a difusão da produção científica, com aporte de recursos para realização de pesquisas, produção de artigos e livros, participação de pesquisadores em congressos e realização de cursos e eventos. O programa é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT).
Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)	Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT/SNFDT/MESP)	A planilha traz as informações referentes aos clubes que aderiram ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), demonstrando a situação atualizada de cada processo/clube. A APFUT tem suas atribuições regulamentadas no art. 19 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e no Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e procede a fiscalização do cumprimento das obrigações do PROFUT mediante ações administrativas junto às entidades desportivas participantes no programa, elaboração normativa da atividade fiscalizatória, realização de análises documental e econômico-financeira, e instauração de processos administrativos para aplicações de sanções.
Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte	Diretoria de Projetos (DPROJ/SE/MESP)	Levantamento de dados georreferenciados sobre infraestrutura de esporte, educação, saúde e assistência social em municípios candidatos para projeto piloto no escopo da Rede de Desenvolvimento do Esporte (Decreto nº 11.766, de 1/11/2023)
Espaços de discussão do Mesp	Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MESP)	Dados referentes aos espaços de discussão que o MESP participa (e seus indicados)
Organizações da sociedade civil que atuam no ecossistema esportivo	Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MESP)	Relação das organizações da sociedade civil, entidades, associações, organizações etc. que atuam no ecossistema esportivo
Programa Bolsa Atleta	Coordenação Geral Programa Bolsa Atleta (DEBAR/SNE/MESP)	Dados referentes aos resultados esportivos válidos para inscrição on-line dos atletas, inscrição on-line dos atletas aptos, documentação comprobatória para fins de inscrição e prestação de contas e termo de adesão.
Folha de Pagamento - Bolsa Atleta	Coordenação Geral Programa Bolsa Atleta (DEBAR/SNE/MESP)	Dados da Folha de Pagamento aos atletas/beneficiários do Programa Bolsa Atleta, em todas as categorias de Bolsa.

Terceirizados do Ministério do Esporte	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	Relação dos terceirizados do Mesp
Planilha para controle de contratos do Parque Olímpico da Barra	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	Controle de contratos do Parque Olímpico da Barra
Controle Geral dos Cargos e Funções Comissionados Executivos	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	Controle dos titulares dos cargos ocupados e vagos da estrutura do MESP
Relação dos aprovados no processo de certificação para Agentes de Controle de Dopagem (Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue).	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD/MESP)	A relação contém o nome dos candidatos aprovados no processo de certificação para Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue da ABCD, visando a contratação para prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem.
Relação dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue	CGO/ABCD/MESP	A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, que são contratados para prestação de serviço conforme edital de credenciamento nº 01/2021.
Relação do Grupo Alvo de Testes da ABCD	CGO/ABCD/MESP	A relação contém os dados pessoais de atletas de nível nacional e internacional que estão sujeitos a testes em competição e fora de competição.
Relação de empenhos para os Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue.	CGGRO/ABCD/MESP	A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, para pagamento pela prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem, conforme edital de credenciamento nº 01/2021.
Relação de atletas sancionados	CGGRO/ABCD/MESP	Dados referentes ao processo que abrange o período entre a notificação de potencial violação à regra antidopagem, por meio de notificação e imputação/acusação até a resolução final do procedimento de audiência e recurso.
Planilhas de entidades certificadas	Diretoria de Certificação da Lei Pelé (DCERT/SE/MESP)	Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com as Entidades Certificadas.

Planilhas de acompanhamento processual	Diretoria de Certificação da Lei Pelé (DCERT/SE/MESP)	Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com o acompanhamento processual das entidades.
Sistema da Lei de Incentivo - SLI	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE/SNEAELIS/MESP)	Novo Sistema lançado em fevereiro/2020, para recepcionar os projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recepciona guarda todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, do ano de 2020 até a presente data. São armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos.
Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE/SNEAELIS/MESP)	Antigo sistema utilizado para cadastramento dos projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recebimento e guarda de todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, desde o início (2007) até o ano de 2019. Para fins de base histórica, estão armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos, análise técnica e orçamentária, execução e prestação de contas final (objeto e financeira) desses projetos.

Diante das (19) bases identificadas, foi adotada uma matriz de priorização, de modo a possibilitar a análise de cada uma das bases perante os oito critérios obrigatórios dispostos no art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA:

- 1) Grau de relevância para o cidadão (consulta pública conforme a Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- 2) Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VIII);
- 3) Estímulo ao controle social (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º,II);
- 4) Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, III);
- 5) Referência a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 3/2017,do CGINDA, Art.1º, IV);
- 6) Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos(Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, V);
- 7) Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 3/2017,do CGINDA, Art.1º, VI);
- 8) Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VII);
- 9) Alinhamento perante o Planejamento Estratégico (critério adicionado pela CGU); e
- 10) Vinculação a sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (critério adicionado pela CGU).

Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º,I, §1º)

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados da CGU para o cidadão, foi realizada uma consulta pública pelo período de 15 dias (de 1/11/24 a 20/11/24) no portal Participa + Brasil, plataforma digital criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas.

A consulta foi divulgada nas redes sociais do MEsp, no portal do órgão, assim como o Portal de Dados Abertos. Ao todo, foram registrados 12 participantes e 101 votos, distribuídos conforme exposto abaixo:

Resultado da consulta pública	
Base de dados	Total de votos
Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte - Levantamento de dados georreferenciados sobre infraestrutura de esporte, educação, saúde e assistência social em municípios candidatos para projeto piloto no escopo da Rede de Desenvolvimento do Esporte (Decreto nº 11.766, de 1/11/2023).	8
Relação dos aprovados no processo de certificação para Agentes de Controle de Dopagem (Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue) - A relação contém o nome dos candidatos aprovados no processo de certificação para Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue da ABCD, visando a contratação para prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem.	8
Sistema da Lei de Incentivo - SLI - Novo Sistema lançado em fevereiro/2020, para recepcionar os projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recepção guarda todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, do ano de 2020 até a presente data. São armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos.	8
Terceirizados do Ministério do Esporte - Relação dos terceirizados do Mesp.	7
Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE - Antigo sistema utilizado para cadastramento dos projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recebimento e guarda de todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, desde o início (2007) até o ano de 2019. Para fins de base histórica, estão armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos, análise técnica e orçamentária, execução e prestação de contas final (objeto e financeira) desses projetos.	7
Programa Academia e Futebol - A base traz todos os Termos de Execução Descentralizada - TEDs vigentes, referentes ao Programa Academia e Futebol. Consta os convenientes (parceiros), objeto, valores repassados, vigência e situação atual de cada parceria. O Programa Academia & Futebol proporciona a prática do futebol, futsal e beach soccer a crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. A iniciativa apoia a produção e a difusão da produção científica, com aporte de recursos para realização de pesquisas, produção de artigos e livros, participação de pesquisadores em congressos e realização de cursos e eventos. O programa é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT).	6
Organizações da sociedade civil que atuam no ecossistema esportivo - Relação das organizações da sociedade civil, entidades, associações, organizações etc. que atuam no ecossistema esportivo.	6
Programa Bolsa Atleta - Dados referentes aos resultados esportivos válidos para inscrição on-line dos atletas, inscrição on-line dos atletas aptos, documentação comprobatória para fins de inscrição e prestação de contas e termo de adesão.	6

Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) - A planilha traz as informações referentes aos clubes que aderiram ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), demonstrando a situação atualizada de cada processo/clube. A APFUT tem suas atribuições regulamentadas no art. 19 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e no Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e procede a fiscalização do cumprimento das obrigações do PROFUT mediante ações administrativas junto às entidades desportivas participantes no programa, elaboração normativa da atividade fiscalizatória, realização de análises documental e econômico-financeira, e instauração de processos administrativos para aplicações de sanções.	5
Folha de Pagamento - Bolsa Atleta - Dados da Folha de Pagamento aos atletas/beneficiários do Programa Bolsa Atleta, em todas as categorias de Bolsa.	5
Controle Geral dos Cargos e Funções Comissionados Executivos - Controle dos titulares dos cargos ocupados e vagos da estrutura do MESP.	5
Planilhas de entidades certificadas - Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com as Entidades Certificadas.	5
Espaços de discussão do MEsp - Dados referentes aos espaços de discussão que o MESP participa (e seus indicados).	4
Planilha para controle de contratos do Parque Olímpico da Barra - Controle de contratos do Parque Olímpico da Barra.	4
Relação de atletas sancionados - Dados referentes ao processo que abrange o período entre a notificação de potencial violação à regra antidopagem, por meio de notificação e imputação/acusação até a resolução final do procedimento de audiência e recurso.	4
Planilhas de acompanhamento processual - Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com o acompanhamento processual das entidades.	4

Relação dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue - A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, que são contratados para prestação de serviço conforme edital de credenciamento nº 01/2021.	3
Relação do Grupo Alvo de Testes da ABCD - A relação contém os dados pessoais de atletas de nível nacional e internacional que estão sujeitos a testes em competição e fora de competição.	3
Relação de empenhos para os Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue - A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, para pagamento pela prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem, conforme edital de credenciamento nº 01/2021.	3

A Matriz de priorização

De modo a melhor atender à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, elaborou-se uma matriz de priorização. Nela, foram atribuídos valores a todas as bases passíveis de abertura, resultando numa classificação final de abertura, conforme exposto a seguir:

	*Critérios (conforme determinada o Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA)	Critério 01	Critério 02	Critério 03	Critério 04	Critério 05	Critério 06	Critério 07	Critério 08	Critério 09	Critério 10	TOTAL	Classificação final
	PESO ATRIBUÍDO AO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4		
	AVALIADORES	Representantes das áreas responsáveis											
Bases de Dados	Sistema da Lei de Incentivo - SLI - Novo Sistema lançado em fevereiro/2020, para recepcionar os projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recepciona guarda todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, do ano de 2020 até a presente data. São armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos.	3	3	0	3	1	3	2	1	3	0	67	1º Colocado
	Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE - Antigo sistema utilizado para cadastramento dos projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recebimento e guarda de todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, desde o início (2007) até o ano de 2019. Para fins de base histórica, estão armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos, análise técnica e orçamentária, execução e prestação de contas final (objeto e financeira) desses projetos.	3	3	0	3	1	3	2	1	3	0	67	2º Colocado
	Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) - A planilha traz as informações referentes aos clubes que aderiram ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), demonstrando a situação atualizada de cada processo/clube. A APFUT tem suas atribuições regulamentadas no art. 19 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e no Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e procede a fiscalização do cumprimento das obrigações do PROFUT mediante ações administrativas junto às entidades desportivas participantes no programa, elaboração normativa da atividade fiscalizatória, realização de análises documental e econômico-financeira, e instauração de processos administrativos para aplicações de sanções.	2	1	1	3	1	3	2	3	3	0	66	3º Colocado

Bases de Dados	Folha de Pagamento - Bolsa Atleta - Dados da Folha de Pagamento aos atletas/beneficiários do Programa Bolsa Atleta, em todas as categorias de Bolsa.	2	3	1	3	1	3	2	1	3	0	66	4º Colocado
	Planilhas de acompanhamento processual - Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com o acompanhamento processual das entidades.	2	2	2	3	0	3	2	1	3	0	63	5º Colocado
	Programa Bolsa Atleta - Dados referentes aos resultados esportivos válidos para inscrição on-line dos atletas, inscrição on-line dos atletas aptos, documentação comprobatória para fins de inscrição e prestação de contas e termo de adesão.	2	3	1	3	1	3	2	0	3	0	62	6º Colocado
	Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte - Levantamento de dados georreferenciados sobre infraestrutura de esporte, educação, saúde e assistência social em municípios candidatos para projeto piloto no escopo da Rede de Desenvolvimento do Esporte (Decreto nº 11.766, de 1/11/2023).	3	1	2	1	1	3	2	0	3	0	59	7º Colocado
	Planilhas de entidades certificadas - Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com as Entidades Certificadas.	2	2	2	3	0	3	1	1	2	0	58	8º Colocado

Bases de Dados	Programa Academia e Futebol - A base traz todos os Termos de Execução Descentralizada - TEDs vigentes, referentes ao Programa Academia e Futebol. Consta os convenientes (parceiros), objeto, valores repassados, vigência e situação atual de cada parceria. O Programa Academia & Futebol proporciona a prática do futebol, futsal e beach soccer a crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. A iniciativa apoia a produção e a difusão da produção científica, com aporte de recursos para realização de pesquisas, produção de artigos e livros, participação de pesquisadores em congressos e realização de cursos e eventos. O programa é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT).	2	1	1	3	1	3	2	0	3	0	54	9º Colocado
	Relação de atletas sancionados - Dados referentes ao processo que abrange o período entre a notificação de potencial violação à regra antidopagem, por meio de notificação e imputação/acusação até a resolução final do procedimento de audiência e recurso.	2	1	3	3	1	1	3	0	2	0	53	10º Colocado
	Relação dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue - A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, que são contratados para prestação de serviço conforme edital de credenciamento nº 01/2021.	1	1	3	3	1	1	3	0	2	0	48	11º Colocado
	Relação do Grupo Alvo de Testes da ABCD - A relação contém os dados pessoais de atletas de nível nacional e internacional que estão sujeitos a testes em competição e fora de competição.	1	1	3	1	1	1	3	0	2	0	44	12º Colocado
	Planilha para controle de contratos do Parque Olímpico da Barra - Controle de contratos do Parque Olímpico da Barra.	2	1	0	3	0	1	3	0	3	0	40	13º Colocado
	Organizações da sociedade civil que atuam no ecossistema esportivo - Relação das organizações da sociedade civil, entidades, associações, organizações e etc. que atuam no ecossistema esportivo.	2	1	1	0	0	1	1	1	1	1	36	14º Colocado

Bases de Dados	Terceirizados do Ministério do Esporte - Relação dos terceirizados do Mesp.	3	1	0	3	0	1	0	0	0	0	30	15º Colocado
	Relação dos aprovados no processo de certificação para Agentes de Controle de Dopagem (Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue) - A relação contém o nome dos candidatos aprovados no processo de certificação para Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue da ABCD, visando a contratação para prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem.	3	0	0	3	1	1	0	0	0	0	29	16º Colocado
	Relação de empenhos para os Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue - A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, para pagamento pela prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem, conforme edital de credenciamento nº 01/2021.	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	25	17º Colocado
	Espaços de discussão do MEsp - Dados referentes aos espaços de discussão que o MESP participa (e seus indicados).	2	0	0	0	0	0	3	0	2	0	23	18º Colocado
	Controle Geral dos Cargos e Funções Comissionados Executivos - Controle dos titulares dos cargos ocupados e vagos da estrutura do MESP.	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	18	19º Colocado

*Legenda de Critérios:

Critério 01: Grau de relevância para o cidadão (resultado da consulta pública);

Critério 02: Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI;

Critério 03: Potencial de estímulo ao controle social;

Critério 04: Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

Critério 05: Refere-se a projetos estratégicos do governo;

Critério 06: Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos; Critério 07: Possui capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

Critério 08: Potencial de fomento a novos negócios na sociedade;

Critério 09: Possui alinhamento perante o Planejamento Estratégico (critério opcional);

Critério 10: Possui vinculação a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (critério opcional).

Pesos dos critérios (grau de relevância do critério, conforme a atuação do órgão)

Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

Valores dos critérios

Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

VI - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na página de dados abertos do MEsp. Esse processo será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados e deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido no item VIII deste PDA, considerando-se sempre as seguintes premissas:

1) Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não-proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;

2) Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Portal Brasileiro de Dados Abertos, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- Nome ou título do conjunto de dados;
- Organização
- Título
- Descrição
- Licença de Uso
- Periodicidade de Atualização
- Área Técnica Responsável
- E-mail da Área Técnica Responsável
- Palavras-Chave
- Versão
- Temas
- Cobertura Temporal Início
- Cobertura Temporal Fim
- Cobertura Espacial
- Granularidade da Cobertura Espacial
- Versão
- Título do Recurso
- Descrição do Recurso
- Tipo do Recurso
- URL de Acesso
- Formato

- 3) Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
- 4) Publicar os dados do MEsp seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;
- 5) Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
- 6) Catalogar dados geoespecializados na INDE;
- 7) Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- 8) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- 9) Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo- se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
- 10) Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do órgão;
- 11) Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos do MEsp.

VII - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento e controle

A Ouvidoria do MEsp ficará responsável pelo monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se os dados previstos foram publicados não somente no Portal Brasileiro de Dados Abertos, mas também na seção “Acesso à Informação > Dados Abertos” do Portal do órgão.

A curadoria das bases de dados eleitas para abertura caberá às respectivas áreas detentoras da base e compreenderá as seguintes ações:

- Monitoramento do cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificação da adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);
- Verificação da nomenclatura das bases publicadas, garantindo que seja idêntica à adotada no PDA;
- Monitoramento da disponibilidade e atualização das bases já catalogadas; e
- Proposição de melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

Sustentação, Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todo o órgão por meio dos veículos de comunicação interna e à sociedade por meio do Portal do MEsp, e de suas redes sociais.

Já a publicação das bases programadas será sempre anunciada por meio de ações de comunicação internas e externas, conforme planejamento exposto no cronograma de fomento ao reúso de bases (item VIII, tabela II).

Dentre as ações, estão previstas a produção de notícias e vídeos, em formato de entrevista com os responsáveis pelas bases do MEsp, de modo a melhor descrever o conteúdo que será disponibilizado, ampliando assim o seu potencial de reúso.

O cidadão poderá ainda utilizar o sistema Fala.br para se manifestar sobre este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar o órgão a respeito de problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Melhoria da qualidade dos dados

O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível e em formato não-proprietário. Além disso, serão informadas eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados. Os problemas encontrados serão acompanhados e melhorias serão propostas e executadas.

VIII - PLANOS DE AÇÃO

Em termos de execução, a atuação do MEsp será guiada pelos cronogramas de abertura de bases e promoção e fomento ao reúso das bases de dados.

I- Cronograma de Abertura de Bases de Dados

Nome da base de dados	Descrição da base	Frequência de atualização	Área responsável	Contato do responsável (e-mail ou telefone)	Meta/Prazo para abertura
Folha de Pagamento - Bolsa Atleta	Dados da Folha de Pagamento aos atletas/beneficiários do Programa Bolsa Atleta, em todas as categorias de Bolsa.	Mensal	Coordenação Geral Programa Bolsa Atleta (DEBAR/SNE/MESP)	sne.esporte@esporte.gov.br	ago. de 2025
Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE	Antigo sistema utilizado para cadastramento dos projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, is pelo recebimento e guarda de todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, desde o início (2007) até o ano de 2019. Para fins de base histórica, estão armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos, análise técnica e orçamentária, execução e prestação de contas final (objeto e financeira) desses projetos.	Anual	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE/SNEELIS/MESP)	gabinete.sneelis@esporte.gov.br	ago. de 2025
Sistema da Lei de Incentivo - SLI	Novo Sistema lançado em fevereiro/2020, para recepcionar os projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recepiona guarda todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, do ano de 2020 até a presente data. São armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos.	Mensal	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE/SNEELIS/MESP)	gabinete.sneelis@esporte.gov.br	ago. de 2025
Relação de Oficiais Certificados (antes: Relação dos aprovados no processo de certificação para Agentes de Controle de Dopagem (Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue).	A relação contém o nome dos candidatos aprovados no processo de certificação para Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue da ABCD, visando a contratação para prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem.	Anual	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD/MESP)	abcd@abcd.gov.br	set. de 2025
Controle Geral dos Cargos e Funções Comissionados Executivos	Controle dos titulares dos cargos ocupados e vagos da estrutura do MESP	Mensal	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	cgg.a.esporte@esporte.gov.br	set. de 2025
Extrato de Inexigibilidade de Licitação (antes: Relação dos valores empenhados para os Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue).	A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, para pagamento pela prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem, conforme edital de credenciamento nº 01/2025	Semestral ou sob demanda	CGGRO/ABCD/MESP	abcd@abcd.gov.br	set. de 2025
Relação de atletas e pessoal de apoio suspensos (antes: Relação de Atletas Sancionados)	Listas com identificação de nome de atleta e pessoal de apoio em cumprimento de suspensão definitiva ou provisória em razão de violação à regra antidopagem	Semanal ou sob demanda	CGR/CGGRO/ABCD/MESP	abcd@abcd.gov.br	out. de 2025

Nome da base de dados	Descrição da base	Frequência de atualização	Área responsável	Contato do responsável (e-mail ou telefone)	Meta/Prazo para abertura
Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte	Levantamento de dados georreferenciados sobre infraestrutura de esporte, educação, saúde e assistência social em municípios candidatos para projeto piloto no escopo da Rede de Desenvolvimento do Esporte (Decreto nº 11.766, de 1/11/2023)	Trimestral ou Sob demanda	Diretoria de Projetos (DPROJ/SE/MESP)	dproj@esporte.gov.br	out. de 2025
Planilhas de entidades certificadas	Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com as Entidades Certificadas.	Mensal	Diretoria de Certificação da Lei Pelé (DCERT/SE/MESP)	certificacao@esporte.gov.br	nov. de 2025
Planilhas de acompanhamento processual	Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com o acompanhamento processual das entidades.	Mensal	Diretoria de Certificação da Lei Pelé (DCERT/SE/MESP)	certificacao@esporte.gov.br	nov. de 2025
Programa Bolsa Atleta	Dados referentes aos resultados esportivos válidos para inscrição on-line dos atletas, inscrição on-line dos atletas aptos, documentação comprobatória para fins de inscrição e prestação de contas e termo de adesão.	Anual	Coordenação Geral Programa Bolsa Atleta (DEBAR/SNE/MESP)	sne.esporte@esporte.gov.br	dez. de 2025
Terceirizados do Ministério do Esporte	Relação dos terceirizados do Mesp	Trimestral ou Sob demanda	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	cgga.esporte@esporte.gov.br	dez. de 2025
Programa Academia e Futebol	O Programa Academia & Futebol proporciona a prática do futebol, futsal e beach soccer a crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. A iniciativa apoia a produção e a difusão da produção científica, com aporte de recursos para realização de pesquisas, produção de artigos e livros, participação de pesquisadores em congressos e realização de cursos e eventos. O programa é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT).	Trimestral ou Sob demanda	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (DFUT/SNFDT/MESP)	snfdt@esporte.gov.br	jan. de 2026

Nome da base de dados	Descrição da base	Frequência de atualização	Área responsável	Contato do responsável (e-mail ou telefone)	Meta/Prazo para abertura
Organizações da sociedade civil que atuam no ecossistema esportivo	Relação das organizações da sociedade civil, entidades, associações, organizações e etc. que atuam no ecossistema esportivo	Trimestral ou Sob demanda	Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MESP)	participa@esporte.gov.br	fev. de 2026
Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)	A APFUT tem suas atribuições regulamentadas no art.º 19 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e no Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e procede com a fiscalização do cumprimento das obrigações do PROFUT, mediante ações administrativas junto às entidades desportivas participantes no programa, elaboração normativa da atividade fiscalizatória, realização de análises documental e econômico-financeira, e instauração de processos administrativos para aplicação de sanções.	Trimestral ou Sob demanda	Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT/SNFDT/MESP)	snfdt@esporte.gov.br	mar. de 2026
Espaços de discussão do Mesp	Dados referentes aos espaços de discussão que o Mesp participa (e seus indicados)	Trimestral ou Sob demanda	Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MESP)	participa@esporte.gov.br	abr. de 2026
Planilha para controle de contratos do Parque Olímpico da Barra	Controle de contratos do Parque Olímpico da Barra	Mensal	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	cgga.esporte@esporte.gov.br	mai. de 2026
Relação dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue	A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, que são contratados para prestação de serviço conforme edital de credenciamento nº 01/2021.	Semestral	CGO/ABCD/MESP	abcd@abcd.gov.br	jun. de 2026
Relação do Grupo Alvo de Testes da ABCD	A relação contém os nomes e modalidades de atletas de nível nacional e internacional que estão sujeitos a testes em competição e fora de competição	Anual ou Sob demanda	CGO/ABCD/MESP	abcd@abcd.gov.br	jul. de 2026

II- Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases da CGU

Título da ação	Descrição da ação	Unidade e contato do responsável	Data/periódico
Divulgação do PDA	Divulgação interna e externa sobre a publicação do PDA	Ouvidoria e ASCOM ouvidoriamesp@esporte.gov.br	ago. de 2025
Divulgação de abertura de bases	Publicar matérias, no site do Mesp, redes sociais e/ou outros sites viáveis do órgão, abordando o conteúdo e utilidade da base aberta	Ouvidoria e ASCOM ouvidoriamesp@esporte.gov.br	Mês subsequente à abertura da nova base
Vídeos curtos com entrevistas junto aos responsáveis pelas bases de dados abertas	Disponibilizar vídeos com entrevistas curtas junto aos representantes das bases de dados que serão abertas no PDA, de modo a melhor descrever e promovê-las	Ouvidoria, ASCOM e áreas responsáveis ouvidoriamesp@esporte.gov.br	Mês subsequente à abertura da nova base
Revisão da qualidade dos dados e metadados	Revisão sobre o completo preenchimento dos metadados, da disponibilidade e atualização dos recursos (links) para as bases de dados. Sinalização de bases descontinuadas	Ouvidoria e áreas responsáveis ouvidoriamesp@esporte.gov.br	Um ano após a vigência do PDA
Consulta Pública para avaliação dos dados publicados	Realização de consulta pública para avaliação e contribuição da sociedade sobre as bases de dados publicadas pelo Mesp	Ouvidoria ouvidoriamesp@esporte.gov.br	Um ano após a vigência do PDA

ANEXOS

1. Inventário de bases de dados do órgão

Nome da base de dados	Descrição	Unidade Responsável	Período de atualização	Política Pública relacionada	Possui conteúdo sigiloso?	Encontra-se disponível em dados.gov.br?
Programa Academia e Futebol	O Programa Academia & Futebol proporciona a prática do futebol, futsal e beach soccer a crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. A iniciativa apoia a produção e a difusão da produção científica, com apporte de recursos para realização de pesquisas, produção de artigos e livros, participação de pesquisadores em congressos e realização de cursos e eventos. O programa é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT).	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (DFUT/SNFDT/MESP)	Trimestral ou Sob demanda	Programa Academia e Futebol (https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/programa-academia-e-futebol)	Sim	Não
Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)	A APFUT tem suas atribuições regulamentadas no art. 19 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e no Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e procede com a fiscalização do cumprimento das obrigações do PROFUT, mediante ações administrativas junto às entidades desportivas participantes no programa, elaboração normativa da atividade fiscalizatória, realização de análises documental e econômico-financeira, e instauração de processos administrativos para aplicação de sanções.	Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT/SNFDT/MESP)	Trimestral ou Sob demanda	Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)	Sim	Não
Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte	Levantamento de dados georreferenciados sobre infraestrutura de esporte, educação, saúde e assistência social em municípios candidatos para projeto piloto no escopo da Rede de Desenvolvimento do Esporte (Decreto nº 11.766, de 1/11/2023)	Diretoria de Projetos (DPROJ/SE/MESP)	Trimestral ou Sob demanda	Ação transversal às políticas do Ministério do Esporte	Não	Não
Espaços de discussão do Mesp	Dados referentes aos espaços de discussão que o Mesp participa (e seus indicados)	Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MESP)	Trimestral ou Sob demanda	Ação transversal às políticas do Ministério do Esporte	Não	Não
Organizações da sociedade civil que atuam no ecossistema esportivo	Relação das organizações da sociedade civil, entidades, associações, organizações etc. que atuam no ecossistema esportivo	Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MESP)	Trimestral ou Sob demanda	Ação transversal às políticas do Ministério do Esporte	Não	Não
Programa Bolsa Atleta	Dados referentes aos resultados esportivos válidos para inscrição on-line dos atletas, inscrição on-line dos atletas aptos, documentação comprobatória para fins de inscrição e prestação de contas e termo de adesão.	Coordenação Geral Programa Bolsa Atleta (DEBAR/SNE/MESP)	Anual	Programa Bolsa Atleta (https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta)	Sim	Não*
Folha de Pagamento - Bolsa Atleta	Dados da Folha de Pagamento aos atletas/beneficiários do Programa Bolsa Atleta, em todas as categorias de Bolsa.	Coordenação Geral Programa Bolsa Atleta (DEBAR/SNE/MESP)	Mensal	Programa Bolsa Atleta (https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta)	Sim	Não*

Terceirizados do Ministério do Esporte	Relação dos terceirizados do Mesp	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	Trimestral ou Sob demanda	Ação transversal às políticas do Ministério do Esporte	Sim	Não
Planilha para controle de contratos do Parque Olímpico da Barra	Controle de contratos do Parque Olímpico da Barra	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	Mensal	Ação transversal às políticas do Ministério do Esporte	Sim	Não
Controle Geral dos Cargos e Funções Comissionados Executivos	Controle dos titulares dos cargos ocupados e vagos da estrutura do MESP	Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MESP)	Mensal	Ação transversal às políticas do Ministério do Esporte	Sim	Não
Relação de Oficiais Certificados	A relação contém o nome dos candidatos aprovados no processo de certificação para Oficial de Controle de Dopagem e Oficial de Coleta de Sangue da ABCD, visando a contratação para prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem.	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD/MESP)	Anual	Programa Nacional Antidopagem (https://www.gov.br/abcd/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-antidopagem)	Não	Não
Relação dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue	A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, que são contratados para prestação de serviço conforme edital de credenciamento nº 01/2021.	CGO/ABCD/MESP	Semestral	Programa Nacional Antidopagem (https://www.gov.br/abcd/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-antidopagem)	Sim	Não
Relação do Grupo Alvo de Testes da ABCD	A relação contém os nomes e modalidades de atletas de nível nacional e internacional que estão sujeitos a testes em competição e fora de competição.	CGO/ABCD/MESP	Anual ou Sob demanda	Programa Nacional Antidopagem (https://www.gov.br/abcd/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-antidopagem)	Sim	Não
Extrato de Inexigibilidade de Licitação (Relação dos valores empenhados para os Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue).	A relação contém os dados pessoais dos Oficiais de Controle de Dopagem e dos Oficiais de Coleta de Sangue, para pagamento pela prestação de serviço eventual de coleta de amostras biológicas para testagem antidopagem, conforme edital de credenciamento nº 01/2025	CGGRO/ABCD/MESP	Semestral ou sob demanda	Programa Nacional Antidopagem (https://www.gov.br/abcd/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-antidopagem)	Sim	Não
Relação de atletas e pessoal de apoio suspensos	Listas com identificação de nome de atleta e pessoal de apoio em cumprimento de suspensão definitiva ou provisória em razão de violação à regra antidopagem	CGR/CGGRO/ABCD/MESP	Semanal ou sob demanda	Programa Nacional Antidopagem (https://www.gov.br/abcd/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-antidopagem)	Sim	Não
Planilhas de entidades certificadas	Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com as Entidades Certificadas.	Diretoria de Certificação da Lei Pelé (DCERT/SE/MESP)	Mensal	Certificação da Lei Pelé (https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais)	Não	Não

Planilhas de acompanhamento processual	Diretoria de Certificação é responsável por analisar e emitir a Certidão de Registro Cadastral, documento este que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas, permitindo o acesso a recursos públicos federais e isenções fiscais, incluindo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Assim é emitida planilha com o acompanhamento processual das entidades.	Diretoria de Certificação da Lei Pelé (DCERT/SE/MESP)	Mensal	Certificação da Lei Pelé (https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais)	Não	Não
Sistema da Lei de Incentivo - SLI	Novo Sistema lançado em fevereiro/2020, para recepcionar os projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Recepciona guarda todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, do ano de 2020 até a presente data. São armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos.	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE/SNEAELIS/MESP)	Diária	Lei de Incentivo ao Esporte (https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte)	Sim	Não
Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE	Antigo sistema utilizado para cadastramento dos projetos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Is pelo recebimento e guarda de todos os dados relativos aos projetos desportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, desde o início (2007) até o ano de 2019. Para fins de base histórica, estão armazenados dados relativos à admissibilidade, captação de recursos, análise técnica e orçamentária, execução e prestação de contas final (objeto e financeira) desses projetos.	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE/SNEAELIS/MESP)	Conforme demanda	Lei de Incentivo ao Esporte (https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte)	Sim	Não*

*O então Ministério do Esporte – ME, extinto com a edição da Lei Nº 13.844, de 18 de junho de 2019, havia publicado anteriormente 5 bases de dados de interesse público, que não foram mais atualizados após dezembro/2014, como é possível verificar no próprio Portal de Dados Abertos, onde consta a seguinte informação:

"Atenção: os dados das séries de indicadores são fornecidos por seu valor histórico e não serão mais atualizados após dezembro/2014."

Assim, em que pese o fato de os dados de Bolsa Atleta constarem do novo PDA 2025/2027 do MESP, informa-se que não se trata de continuidade dos conjuntos referente ao programa disponibilizados anteriormente no Portal da Dados Abertos.

2. Devolutiva da Consulta Pública

A consulta pública teve duração de 15 dias (de 01/11/24 a 20/11/24) no Portal Partipa + Brasil. Ao todo, foram contabilizados 12 participantes e 101 votos. Todas as bases de dados serão disponibilizadas.

Mais detalhes sobre a consulta e sua devolutiva podem ser encontrados no site do Ministério do Esporte, na seção Acesso à Informação/ Consultas Públicas, em [Consultas Públicas — Ministério do Esporte](#)

3. Referências

Referência	Descrição	Localização
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-nº-3-de-13-de-outubro-de-2017
Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparéncia na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012	Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	https://dados.gov.br/dados/conteudo/plano-de-acao-da-inda
Planos Nacionais de Governo Aberto	As ações relativas à Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership) são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Os planos de ação são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver em relação aos desafios propostos pela Parceria.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/ogp/planos-de-acao
e-PING7 e VoG8 e e-MAG -	Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico – e Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/Portaria_e-PING_14_07_2005.pdf https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/portaria3_eMAG.pdf
Maturidade em Dados Abertos: Entenda as 5 estrelas	Classificação de estágios de publicação de dados abertos	https://br.okfn.org/2013/01/17/maturidade-em-dados-abertos-entenda-as-5-estrelas/

4. Glossário

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Governança Digital -utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorara informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Dados Abertos Governamentais - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

5. Mapa estratégico do MEsp (2025-2027)

